



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas Quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a convocatória para a presente reunião e respectiva documentação foi enviada a todos os senhores Vereadores.
2. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na cerimónia comemorativa do Centenário da República, a convite do Senhor Presidente da República, que decorreu no Palácio de Belém no dia 30 de Setembro de 2010, tendo sido inauguradas as exposições "O Tempo da República", "República e Propaganda" e "Encontro de Estados" e realizado um "Concerto pelos Antigos Orfeonistas da Universidade do Porto".
3. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou nas comemorações do Dia Internacional do Idoso organizadas pelo Município e que contaram com a participação de 507 idosos,



# MUNICIPIO DO CRATO

*Franco*

## CÂMARA MUNICIPAL

*Q*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

reformados e pensionistas do concelho do Crato, num almoço comemorativo realizado no dia 3 de Outubro de 2010, no Pavilhão Municipal do Crato e que contou com um programa cultural e de animação, no qual participaram diversos grupos e artistas amadores do Concelho, nomeadamente o grupo de Vale do Peso "Vozes da Terra", o Padre Rui Rodrigues, e ainda os senhores Manuel Filipe, José Semedo e Manuel Malaquias. Para este almoço foram ainda convidados pelo Senhor Presidente da Câmara todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal, o senhor Presidente da Assembleia Municipal e todos os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, tendo todos participado, salvo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete.

4. O Senhor Presidente informou a Câmara que o Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou, em sua representação, acompanhado pela senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, na comemoração do Dia Internacional da Música organizada pelo Município, e que consistiu na realização de um concerto pelo pianista e compositor António Pinho Vargas, realizado no dia 1 de Outubro de 2010, na Igreja do Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa e ao qual assistiram um total de 141 espectadores. Este concerto, integrado no Festival "Portugal Jazz", foi precedido por uma acção didáctica de iniciação à música Jazz, que decorreu no Auditório Municipal do Crato e em que participaram cerca de uma centena de alunos do 3º ciclo do ensino básico do Concelho.

5. O Senhor Presidente informou a Câmara que o Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou, em sua



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franco*  
C

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

representação, acompanhado pela senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano na inauguração das exposições "Pano de Altar", de Margarida Lagarto e "Na Raíz do Espaço Construído", de Matilde Marçal, respectivamente na Igreja e Sacristia do Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa, no dia 1 de Outubro de 2010.

6. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho participou, em sua representação no 2.º Torneio de Infantis do Futebol Clube do Crato e respectiva entrega de troféus, no dia 2 de Outubro de 2010, no Estádio Municipal do Crato, tendo contado com a participação de quatro equipas: a UD Rossiense; O Elvas CAD; NS Álferrerede e o FC do Crato.
7. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que para assinalar o centenário da República, o Município estabeleceu uma parceria com o Ministério da Cultural / Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas para a realização da Exposição "República - Letras e Cores / Ideias e Autores" que está patente ao público na Biblioteca Municipal, entre os dias 4 e 30 de Outubro de 2010.
8. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na "5.ª Prova de Porco no Espeto", organizada pela Junta de freguesia de Crato e Mártires, que se realizou no Mercado Municipal, no dia 5 de Outubro de 2010.
9. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que as instalações do edifício dos Paços do Concelho foram alvo de um assalto detectado na manhã do dia 4 de Outubro de 2010,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Resposta*  
*[Signature]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

estando o mesmo a ser objecto de investigação por parte das autoridades competentes.

10. O Senhor Presidente informou a Câmara do e-mail remetido pela Universidade Popular do Porto agradecendo a recepção propiciada pelo Município na visita de estudo "Na Rota do Património: 3 dias no Alentejo". No agradecimento é referido que na avaliação final dos participantes, feita através de questionário anónimo, a visita ao Crato obteve o melhor resultado das 5 localidades visitadas, com 91% de classificações "satisfaz plenamente".

11. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 4 de Outubro de 2010, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 891.994.97
- Operações Não Orçamentais: € 178.466.96

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra não tendo havido qualquer intervenção.

### **Ordem do Dia:**

**Deliberação n.º 621 – Licenciamento de Obras: Isidoro Dias Unipessoal, Lda. – Projecto de especialidades**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Presidência*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Signature]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Aprovar o licenciamento para construção de um prédio - alteração, sito na Rua D. Manuel I, Lote 59, Crato, em nome de Isidoro Dias Unipessoal, Lda., referente ao processo de obras n.º 22/2010, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 30 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. Os senhores vereadores José Correia das Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto.

**Deliberação n.º 622 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para a realização de três visitas de estudo à Adegas Cooperativas de Portalegre, nos dias 30 de Setembro, 1 e 4 de Outubro de 2010;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Fredinho*

**CÂMARA MUNICIPAL**



Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para a realização de três visitas de estudo à Adegas Cooperativas de Portalegre, nos dias 30 de Setembro, 1 e 4 de Outubro de 2010;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a cedência de transporte à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, nos dias 30 de Setembro, 1 e 4 de Outubro de 2010, para a realização de três visitas de estudo à Adegas Cooperativas de Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.



**MUNICIPIO DO CRATO**

*J. Zaccarias*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Signature]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

**Deliberação n.º 623 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo –  
Protocolo**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. O protocolo tem como objecto proporcionar ao aluno João Miguel Marques Bragança, nascido em 12 de Abril de 1994, aluno com necessidades educativas especiais, a frequentar o ano lectivo de 2010/2011, o 9.º ano de escolaridade na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, e de acordo com o artigo 14.º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, a transição para a vida pós-escolar e para o exercício de uma actividade profissional, a serem desenvolvidas na Câmara Municipal do Crato, no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fraçalberto*  
*Q*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Posto à discussão o assunto, interveio o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha para solicitar o documento referido na cláusula 1.º da minuta do protocolo em apreço e para solicitar esclarecimentos sobre a cláusula 6.ª. O senhor Presidente, depois de solicitar informação aos serviços, esclareceu que o referido documento a anexar ao protocolo nos termos da cláusula 1.ª corresponde aos objectivos da formação a realizar e que será remetido a todos os membros da Câmara. Quanto à cláusula 6.ª refere-se á Câmara Municipal o que ficará explicitado no texto final do protocolo.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 624 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do pavilhão municipal, três vezes por semana, das 18 às 20 horas, para a prática de Actividade Física e Desportiva, por parte de um grupo de professores e funcionários do Agrupamento de Escolas do Crato;
2. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 29 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o pavilhão





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidente*  
*[Signature]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

municipal está disponível para o esse efeito, segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos e quartas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos;

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a cedência do pavilhão municipal à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, para a prática de Actividade Física e Desportiva, por parte de um grupo de professores e funcionários do Agrupamento de Escolas do Crato, segundas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos e quartas-feiras das 17 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 29 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 625 – Junta de Freguesia de Crato e Mártires – Pedido de apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Brasão*



Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

### Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Crato e Mártires realizou, no dia 5 de Outubro de 2010, o "5.º Convívio Porco no Espeto", solicitando para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência das instalações do mercado municipal, mesas e cadeiras para 100 pessoas e 6 grades para vedação;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência das instalações do mercado municipal, mesas e cadeiras para 100 pessoas e 6 grades para vedação, à Junta de Freguesia de Crato e Mártires, tendo em vista a realização do "5.º Convívio Porco no Espeto", que teve lugar no passado dia 5 de Outubro de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 626 – Futebol Clube do Crato – Pedido de apoio**



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Assinatura*  
*[Assinatura]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

### Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência do Estádio Municipal, 25 mesas, 130 cadeiras, 1 stand e três troféus, tendo em vista a realização do "Torneio da Malha", a ter lugar no dia 9 de Outubro de 2010;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar logisticamente o Futebol Clube do Crato com a cedência do Estádio Municipal, 25 mesas, 130 cadeiras, 1 stand e três troféus, tendo em vista a realização do "Torneio da Malha", a ter lugar no dia 9 de Outubro de 2010.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 627 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de apoio**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*  
*[Signature]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

### Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa vai realizar a prova "3 horas de resistência BTT ADFR - Vila do Crato", solicitando para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €200,00 (duzentos euros) para fazer face às despesas com a realização de um almoço para os membros da organização da citada prova, bem como apoio financeiro no valor de €319,60, acrescido do IVA (trezentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) para suportar as despesas com a aquisição do serviço de cronometragem metadigital.
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Associação Desportiva de Flor da Rosa na realização da prova "3 horas de resistência BTT ADFR - Vila do Crato", através da atribuição de um subsídio no valor de €200,00 (duzentos euros) para fazer face às despesas com a realização de um almoço para os membros da organização da citada prova, bem como atribuição de um subsídio no valor de €319,60, acrescido do IVA (trezentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) para suportar as despesas com a aquisição do serviço de cronometragem metadigital.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 628 – Futebol Clube do Crato – Pedido de subsídio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro para fazer face às despesas realizadas com a aquisição de uma carrinha de 8 lugares para o transporte das equipas de futebol que participam nas diversas provas nacionais e regionais;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio no valor de €3.000,00 (três mil euros) ao Futebol Clube do Crato para fazer face às despesas realizadas com a aquisição de uma carrinha de 8 lugares, mediante a colocação de uma mensagem publicitária ao Município do Crato e a salvaguarda da sua utilização pelo Município, mediante



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Jose Carlos*  
*[Signature]*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

comunicação prévia, suportando este os respectivos encargos com combustível.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 629 – Futebol Clube do Crato – Pedido de apoio (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

#### Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato realizou, no passado dia 2 de Outubro de 2010, o "II Torneio Quadrangular de Futebol de Infantis";
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) para fazer face às despesas com o torneio, nomeadamente arbitragem e alimentação dos atletas,
3. Solicitou, ainda, apoio logístico traduzido na elaboração e distribuição de cartazes promocionais do evento, bem como a atribuição de 4 troféus;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

5. Considerando a redução em mais de 200.000,00€, a que a Câmara tinha direito, efectivada pelo Governo, a Câmara Municipal vê-se obrigada a tomar medidas de racionalização nos apoios a conceder às actividades propostas.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Futebol Clube do Crato, no valor de €3.000,00 (três mil euros), bem como apoio logístico traduzido na elaboração e distribuição de cartazes promocionais do evento, bem como a atribuição de 4 troféus.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**Deliberação n.º 630 – Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande (Comissão Organizadora do Natal do Hospital) – Pedido de apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, à semelhança dos anos anteriores, vai organizar uma Festa



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Jose Alberto*  
*C*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

- de Natal para os doentes internados, que inclui um pequeno espectáculo e algumas lembranças;
2. Para o feito solicitaram, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de um donativo para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal;
  3. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros) ao Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 631 – Serviço de Desporto do Município – Participação do Município no Projecto Gira-Volei**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

1. Pelo serviço de Desporto do Município do Crato foi apresentada uma proposta, cujo texto anexo é parte integrante da presente acta, de participação do Município do Crato no projecto "Gira-Vólei" da Federação Portuguesa de Voleibol;
2. Os encargos do Município com esta participação traduzem-se nomeadamente na apresentação da respectiva candidatura, inscrições dos atletas, transportes e utilização do pavilhão municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a participação do Município do Crato no projecto "Gira-Vólei" da Federação Portuguesa de Voleibol, nos termos e com os fundamentos da proposta apresentada pelo Serviço de Desporto, datada de 29 de Setembro de 2010, anexa e parte integrante da presente acta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **Deliberação n.º 632 - Ajustes Directos**

Pelo senhor Presidente foi proposto a ratificação dos ajustes directos referentes ao diverso material, adquirido no período compreendido entre 25 a 30 de Setembro de 2010, no montante de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Pratado*  
*Q*

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

€26.768,47 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A ratificação dos ajustes directos foi aprovada, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

### **Deliberação n.º 633 – Diário da Despesa**

Pelo Senhor Presidente foi proposto a ratificação do diário da despesa presente à Câmara, como habitualmente, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 3370 a 3510, no período compreendido entre 27 a 30 de Setembro de 2010, no montante de €198.532,57 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

Posto à discussão o assunto o senhor Vereador José Correia da Luz pediu a palavra para solicitar informação sobre a relação das ordens de pagamento e respectivas requisições constante da listagem previamente enviada a todos os membros da Câmara. O senhor Presidente informou que foi enviada previamente a todos os senhores Vereadores a listagem das ordens de pagamento e respectivos valores - era prática da Câmara Municipal no anterior mandato entregar a citada listagem apenas no início das respectivas



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

reuniões - referindo que a documentação adicional pode ser consultada por qualquer membro da Câmara antes ou depois da realização da reunião, evitando perturbar o seu normal funcionamento. Ainda assim solicitou aos serviços que fornecessem cópia das referidas ordens de pagamento o que foi feito de imediato.

A ratificação do diário da despesa foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

**No período aberto ao público** interveio o munícipe Rui Matos Dias informando o executivo que tinha verificado que já se encontra em reparação a Estrada de Gáfete para Monte da Pedra, tendo perguntado se no projecto de execução está previsto a colocação de sinalização horizontal. O senhor Presidente informou que está previsto no projecto de execução a colocação da respectiva sinalização.

### **Deliberação n.º 634 – Votação da Acta**

O senhor Presidente da Câmara forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 25/2010, de 6 de Outubro

fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o senhor Presidente da Câmara perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma correcção ao seu conteúdo, tendo a senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e o senhor Presidente proposto algumas correcções que foram aceites.

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, e com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **Dezasseis Horas e Quarenta Minutos**.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

### Assinaturas:

João Teresa Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE  
JOSÉ CORREIA DA LUZ

Acta 25/2010, de 6 de Outubro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem de Trabalhos: 1; Deliberação nº 621.

Assunto: "Licenciamento de Obras - Isidoro Dias Unipessoal,  
Lda - Projecto de Especialidades".

DECLARAÇÃO DE VOTO

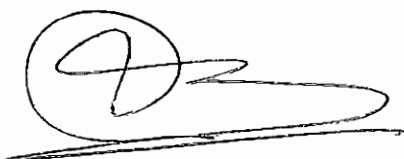
Os vereadores abaixo subscritores votaram favoravelmente  
a deliberação acima referida, observando o seguinte:

1. Desconhecem o processo e, por isso, desvinculam-se para todos os efeitos legais da prática de ilegalidades ou irregularidades pela Câmara Municipal ou serviços, uma vez que não pertencem à estrutura hierárquica;
2. O voto favorável presuppõe, pois, que todos os requisitos e elementos instrutivos do processo decisório estejam regularmente preenchidos, como informação que receberam.

Os vereadores em nome de não permanência:

a) JOSÉ CORREIA DA LUZ

b) JOSÉ MARCEL F. FARINHA



Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE  
 (assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 25/2010, de 6 de Outubro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 14; Deliberação nº 634

Assunto: «Votação da Acta»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação acima identificada, observando seguinte:

1. Não está registado na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no nº 1, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo;
2. Está registado na acta apenas o que a actual maioria partidária, da Câmara Municipal, considera de essencial e útil;
3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos.
4. Lamentamos, registamos e repudiamos a resistência do presidente da Câmara para conceder a cômula às Ordens de Pagamento objecto da deliberação nº 633 de presente acta;
5. Repudiamos o impedimento imposto pelo presidente da câmara para consultarmos as requisições relativas às Ordens de Pagamento do ponto anterior.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz

(assinatura)

b) João Manuel Ferreira Farinha

(assinatura)

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O PRESIDENTE  
Fraselbox

## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 25/2010, de 6 de Outubro

## ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 13; Deliberação nº 633

Assunto: «Diário da Despesa»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores abaixo identificados abstiveram-se na votação da deliberação supra referida, observando o seguinte:

-----

-----

-----

-----

-----

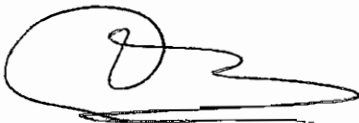
-----

- a relação de pagamentos entregue não teve nenhum envolvimento dos subscritores, razão pela qual se desvinculam dela, para os devidos efeitos legais.

- Repudiamos o impedimento imposto pelo presidente da câmara para consulte às requisições e a dependência de aceitar visualmente às Ordens de Pagamento de pronta deliberação, violando a lei que faculte o acesso a esses documentos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



O PRESIDENTE  
Fidelio

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 25/2010, de 6 de Outubro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 12; Deliberação nº 632

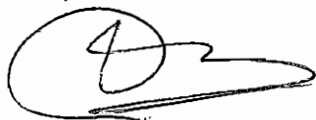
Assunto: «Ajustes Directos»

DECLARAÇÃO DE VOTOOs subscritores abaixo identificados votaram contra a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. Os ajustes directos foram decididos por quem tem a estrutura decisória sob sua direcção à qual são absolutamente alheios;
2. O executivo em regime de permanência não lhes merece a confiança necessária para sufragar sem conhecimento prévio os seus actos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

